



DECRETO Nº 7.944 , DE 14 DE MAIO DE 2014

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, criado pela Lei nº 2.890, de 13 de maio de 1998, na forma que estabelece, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 220.975/1997, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a gestão 2014/2016 do Conselho Municipal do Idoso - CMI, criado pela Lei nº 2.890, de 13 de maio de 1998, os seguintes membros:

I - representantes da Administração Pública Municipal:

- a) Secretaria de Cidadania e Ação Social:
 - 1. Titular: DOROTI BOSEL POLISEL
 - 2. Suplente: ANDREIA LACERDA DOS REIS
- b) Secretaria de Saúde:
 - 1. Titular: VAGNER GILIOTI JUNIOR
 - 2. Suplente: FRANCISCO DE ASSIS LOPES
- c) Secretaria de Habitação:
 - 1. Titular: ANITA ALVES ROCHA
 - 2. Suplente: ZEILE APARECIDA VIANI
- d) Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - 1. Titular: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA
 - 2. Suplente: MARIANA DELLABARBA BARROS
- e) Secretaria de Educação:
 - 1. Titular: SOLANGE SANTOS ALEIXO
 - 2. Suplente: ALCEMIR FUZZETO
- f) Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer:
 - 1. Titular: FÁTIMA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA
 - 2. Suplente: DENISE ARAÚJO DE LIMA GODÓI

II - representantes da sociedade civil:

- a) entidades prestadoras de serviços:
 - 1. Titular: MARIA DAMIANA DA SILVA
 - 2. Suplente: MARIA APARECIDA MARCOS
- b) entidade de defesa de direitos:
 - 1. Titular: JOÃO BARBOSA DA SILVA
 - 2. Suplente: ROSA CÉLIA SOARES DE SOUZA
- c) grupos de convivência:
 - 1. EDIVA BEZERRA DO PRADO – titular
 - 2. ODETE PEREIRA DA SILVA – titular
 - 3. JOSEFA COSMA DA SILVA – titular
 - 4. MILSA RODRIGUES DE ASSIS – titular
 - 5. CLEIDE MARIA DE MOURA – suplente



DECRETO Nº 7.944 , DE 14 DE MAIO DE 2014

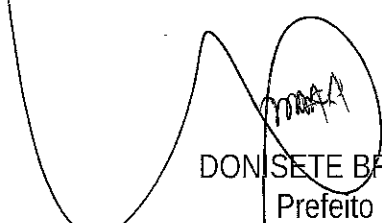
2/2


- 6. DARCY DE SOUZA POSSEBÃO – suplente
- 7. SOLANGE DE FÁTIMA SANTOS – suplente

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.706, de 25 de maio de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de maio de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


SÔNIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA
Secretária de Cidadania e Ação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

call

